

Resolução nº : 8390/99
Protocolo nº : 185517/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, em conformidade com a Instrução nº 1025/99, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 12866/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente